CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 113, DE 2011

Apresentada em: 26.9.2011
Aprovada em: 26.9.2011
Rejeitada em:

Daniel Alves Miranda
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer que, cumpridas as formalidades regimentais, sejam enviados ofícios ao Prefeito Municipal e ao Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, solicitando-lhes a seguinte providência:

Emitir, imediatamente, ato de autorização da poda das árvores das vias públicas.

JUSTIFICATIVA

A maioria das vias públicas é dotada de árvores. Entretanto, estas árvores crescem rapidamente e os galhos atrapalham o tráfego de veículos de grande porte, possibilitando a ocorrência de acidentes.

Para realizar a poda das árvores a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos necessita do alvará de liberação emitido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Por essa razão, deve o órgão ambiental agilizar a autorização da poda programada da arborização urbana.

Sala das Reuniões, 26 de setembro de 2011.

ANTÔNIO ROBERTO DOS REIS DA SILVA
Vereador